



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. 110/2023/SMAS

Bom Despacho/MG, 10 de outubro de 2023.

Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Bertolino da Costa Neto
prefeito@bomdespacho.mg.gov.br
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

Assunto: Projeto de Lei nº 51/2023

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Após análise técnica da Assessoria Financeira e Contábil desta Casa Legislativa o projeto de lei nº 51/2023, que *Altera Lei nº 2946 de 19 de setembro de 2023, que "Autoriza o repasse da assistência financeira complementar aos servidores que exercem função de Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem e Parteira e aos prestadores de serviços contratualizados ao SUS no Município de BD que indica e dá outras providências"*, conclui-se que para atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101/2000, principalmente artigos 16 e 17, solicita os documentos que não foram demonstrado no projeto de lei, qual seja:

- 1) O impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício e nos dois exercícios subsequentes (LRF, art.16, inciso I);
- 2) As premissas e metodologias de cálculo utilizadas na apuração do impacto orçamentário (LRF, art. 16, §2º)
- 3) A declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária (LRF, art.16, inciso II);
- 4) Indicação de dotações que serão necessárias com revogação do artigo 5º da Lei 2.946 de 19 de setembro de 2023 (como as dotações utilizadas para os encargos legais incidentes sobre a complementação do piso aos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras).

Diante do exposto, venho solicitar o envio das informações, segue anexo a Análise Técnica.

Certa de sua atenção, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

SÂMARA MARA APARECIDA
E SILVA:06069832604

Assinado de forma digital por
SÂMARA MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2023.10.10 16:11:10 -03'00'

Vereadora Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ofício 110/23/SMAS



De <secretaria@camarabd.mg.gov.br>
Para Prefeito - Prefeitura BD <prefeito@pmbd.mg.gov.br>
Data 10.10.2023 16:20



Análise Técnica.pdf (~220 KB) Ofício 110 Prefeito PL 51 - 2023.pdf (~190 KB)

Boa tarde!

Seguem anexos Ofício 110/23/SMAS juntamente à análise técnica.

Favor acusar recebimento.

Grato!

Att,

Júnio Habara